



Guimarães

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.936 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação firmada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, contra o servidor municipal Deniz Diniz Marcondes Monteiro;

Considerando a necessidade em apurar o fato mencionado na reclamação em apreço, tendo em vista definir responsabilidades com rigor, para as providências cabíveis,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II) Designar, para, dentro do prazo de 08 (oito) dias, contados a partir desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Sérgio Sales Piccoli,

MEMBROS : Débora Goulart Pinto e

Léa de Andrade Ribeiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de abril de 1993.

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Cleber José Guimarães
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.936/93)

Registrada em Livro próprio da Procuradoria de Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação